

Ata da 1ª Audiência Pública da Câmara Municipal de Barra do garças – MT.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro, do ano de 2005 (dois mil e cinco) às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal reuniram-se os Vereadores, autoridades e segmentos da comunidade para Audiência, presidida pela Vereadora Andréia Santos de Almeida – Presidente, secretariada pela também Vereadora Sônia Nunes dos Santos. Em atendimento a Constituição Federal/88, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para definição das Metas e prioridades que estarão na Lei do Plano Plurianual, para o período de 2006/2009 e Lei Orçamentária 2006, conforme estabelecido no ato nº 06 de 04/10/2005, da Mesa Diretora, também publicado no jornal A Gazeta do Vale do Araguaia”, edição 798, circulado entre os dias 14 à 20 de outubro do corrente ano, a Presidente deu inicio aos trabalhos da Audiência Pública, pedindo um minuto de silêncio em homenagem ao genitor do Vereador Walter Naves de Sousa, falecido no dia 23/10/2005. Dando continuidade a Presidente agradeceu a presença da comunidade e convidou os Vereadores e autoridades para compor a Mesa. Em seguida convidou o técnico para que faça explanação sobre o PPA e a LDO, tudo apresentado em data show. Durante explanação o técnico por várias vezes recebeu questões que prontamente foram respondidas, questões estas levantadas por Vereadores e pela comunidade. Dando continuidade o técnico pede que as propostas sejam recolhidas para que no momento oportuno, dentro dessa Audiência sejam apresentadas. O Presidente da Associação de Moradores de Bairro – Sr. Onofre, neste momento faz uso da palavra. A Presidente retorna o uso da palavra para avisar sobre intervalo de 10 (dez) minutos onde em seguida será dado continuidade a Audiência. Dando continuidade foram apresentadas as propostas pelos representantes de bairro e defendidas em Plenário. A Presidente no uso da palavra agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a declarar deu-se por encerrada a Audiência, colhendo a assinatura dos presentes.

Obs: Anotações ^{em} Anexo

momento fez uso da palavra. A Presidente retoma o uso da palavra para avisar sobre intervalo de 10 (dez) minutos em que em seguida será dada continuidade a Audiência. Nenhum de continuidade, foram apresentadas as propostas das, digo, pelas representantes de lares e defendidas em Plenário. A Presidente no uso da palavra agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a declarar encerrou a sessão. Colhendo a assinatura de todos os presentes: Fábio, Ana Cristina Magini, Flamenco, Elisa Amorim, Mariiza Trindade Guimarães, Fran.

Ron

Moçambique:

Monica L. Santos

Britânia S. Oliveira Rodrigues

Terezinha Rodrigues Mendes

Tosquini P. D. Ribeiro

Baruzini Francisca de Neves. N.B. ISTE.

Uldo Lino Melo dos Santos

José Carlos M. da Silva.

Admunda Luis Alves

Kamyla S. de Almeida

Sebastiana Ferreira Borges

Décio das R. Góis

Clerezia Neves de Souza

Isatiene Costa Ribeiro

WALTER BARROSO

Elmano

Yildiz Duarte da Silveira

Voldelma da Silva Santos

H. Leônio Tresselt

Lia Maia de Freitas Guimaraes

Mrs. Georgina Rodrigues Guizaras
 Vânia Souza Bonatto
 Policia Civil
 (Anexo).

Maria do Carmo
 Lemos f. de Yagum So.
 Maria das Graças
 Melo

~~Presidente~~
 Síprio N. dos S. S.
 Adelmo Aguiar
BEM
ABACAU

Orador Devotório de Saúder União de Bairros -
 Parcenúcia G. Santos

Ato da 2ª Audiência Pública da Câmara Municipal de Barroso do Páes - MT.

As 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às 19:40 hs, no Plenário da Câmara Municipal de Barroso do Páes, reuniram-se: Vereadores, Autoridades e representantes da comunidade para Audiência Pública presidida pela Vereadora Andressa Santos de Almeida Soares, secretariada pelo Vereador Walter Nunes de Souza. Em atendimento aos termos do § 4º do artigo 9º, da Lei 101/2000. Até o final do mês de maio, o Poder Executivo deve demonstrar e analisar o cumprimento das metas finais de cada quadriênio. O artigo 4º da referida lei, determina que as contas apresentadas pelo chefe do Poder Executivo fiquem disponíveis, durante 10 dias úteis, no Palácio da justiça.